

## **PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016**

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa na Praça Del Comune, nº 126, Centro, Nova Trento/SC - CEP 88270-000, neste ato representado por seu Prefeito, senhor GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, torna público o Primeiro Adendo ao Edital de Processo Seletivo nº 002/2016.

1. Fica acrescido ao Edital de Processo Seletivo nº 002/2016, na forma disposta neste Adendo, o seguinte cargo:

1.1. **Instrutor de Informática;**

2. O subitem 1.4 do Edital de Processo Seletivo nº 002/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“1.4 A contratação obedecerá ao prazo máximo correspondente ao tempo de afastamento, ou no caso de vacância, o prazo máximo de 12 (doze) meses, em ambos os casos limitados ao período letivo remanescente no ano de 2016: Professor (a) Educação Infantil, Professor(a) de Ensino Fundamental, Professor(a) de Ensino Fundamental – Disciplinas Específicas e **Instrutor de Informática.**”*

3. O subitem 3.1.2 do Edital de Processo Seletivo nº 002/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

### “3.1.2 NÃO HABILITADOS

*I – Ficha cadastral (Anexo 01) e a Ficha de inscrição (Anexo 03);*

*II – Carteira de identidade (fotocópia);*

*III – Cartão do CPF (fotocópia);*

*IV – Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (fotocópia);*

*V – Certificado de Reservista (masculino) (fotocópia);*

*VI – Carteira de Trabalho e Previdência Social e inscrição no PIS (fotocópia);*

*VII – Atestado de Frequência em curso superior de licenciatura plena compatível com a área de atuação ou disciplina que pretende atuar (fotocópia);*

*VIII – Diploma de licenciatura na área de educação (original e fotocópia);*

*IX – Diploma ou histórico escolar do Curso do Magistério (original e fotocópia);*

*X – Diploma de Ensino Médio e Certificado de curso de Inglês com no mínimo 60 (sessenta) horas (para a disciplina de Inglês);*

***XI – Diploma de Ensino Médio e Certificado de curso de Informática com no mínimo 80 (oitenta) horas (para o cargo de Instrutor de Informática);***

*XI – Atestado de tempo de serviço no magistério expresso em anos, meses e dias, contabilizados até dia 30 de abril de 2016 com os respectivos períodos (Anexo 04), expedidos pelos órgãos competentes;*

*XII – Curso de Capacitação/Aperfeiçoamento e/ou atualização na área da educação ou disciplina que pretende atuar. Serão aceitos certificados ou declarações a partir janeiro de 2015, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, desde que conste o(s) tema(s), data, palestrante e carga horária.”*

4. O subitem 4.1 do Edital de Processo Seletivo nº 002/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“4.1 Para os cargos de Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental (Anos iniciais e disciplinas específicas: Inglês, Português, História, Geografia, Matemática, Ciências, Educação Física, Arte, Educação Religiosa) e Instrutor de Informática: a prova escrita objetiva conterá 30 questões com 05 alternativas cada, distribuídas conforme o quadro abaixo:*

<b><i>Tipo de Prova</i></b>	<b><i>Quantidade Questões</i></b>	<b><i>Valor de Cada Questão</i></b>	<b><i>Total da Nota da Prova</i></b>
<i>Língua Portuguesa</i>	<i>05</i>	<i>0,2</i>	<i>1,0</i>
<i>Matemática</i>	<i>05</i>	<i>0,2</i>	<i>1,0</i>
<i>Conhecimentos Específicos</i>	<i>20</i>	<i>0,4</i>	<i>8,0</i>
<i>Total</i>	<i>30</i>	<i>---</i>	<i>10,00</i>

5. O subitem 5.3 do Edital de Processo Seletivo nº 002/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“5.3 A classificação dos candidatos Não Habilitados ocorrerá por disciplina especificando as áreas em que está se habilitando e opção de inscrição, de acordo com os seguintes critérios:*

*I – Nota obtida na prova objetiva;*

*II – Atestado de frequência por fase em curso de licenciatura plena, na disciplina; ou Diploma de licenciatura na área de educação; ou Diploma ou histórico escolar do Curso do Magistério; ou Diploma de Ensino Médio e Certificado de curso de Inglês com no mínimo 60 (sessenta) horas (para a disciplina de Inglês); ou Diploma de Ensino Médio e Certificado de curso de Informática com no mínimo 80 (oitenta) horas (para a disciplina de Informática);*

*III – Maior tempo de serviço no magistério;*

*IV – Cursos de capacitação / aperfeiçoamento / atualização (maior número de horas).”*

6. O subitem 5.3.1.2 do Edital de Processo Seletivo nº 002/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

***“5.3.1.2 TABELA DE PONTUAÇÃO PARA NÃO HABILITADOS***

<b><i>Condição</i></b>	<b><i>Pontuação</i></b>
<i>Acadêmicos a partir do 8º semestre</i>	<i>10 pontos</i>
<i>Acadêmicos do 7º semestre</i>	<i>9 pontos</i>
<i>Acadêmicos do 6º semestre</i>	<i>8 pontos</i>
<i>Acadêmicos do 5º semestre</i>	<i>7 pontos</i>
<i>Acadêmicos do 4º semestre</i>	<i>6 pontos</i>
<i>Acadêmicos do 3º semestre</i>	<i>5 pontos</i>
<i>Acadêmicos do 2º semestre</i>	<i>4 pontos</i>

<i>Diploma em Licenciatura na área de educação</i>	<i>2 pontos</i>
<i>Diploma ou histórico escolar do Curso do Magistério</i>	<i>2 pontos</i>
<i>Diploma de Ensino Médio e Certificado de curso de Inglês</i>	<i>2 pontos</i>
<i>Diploma de Ensino Médio e Certificado de curso de Informática</i>	<i>2 pontos</i>

7. O Anexo 03 (Formulário de Inscrição para Não Habilitados) passa a vigorar da seguinte forma:

**ANEXO 03 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 002/2016**

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Nº Inscrição:** \_\_\_\_\_

**Cargo:** \_\_\_\_\_

**NÃO HABILITADOS**

**Educação Infantil:** \_\_\_\_\_  
(Creche – Itinerante – Pré-Escola – Contador de História)

**Educação Fundamental:** \_\_\_\_\_  
(Anos Iniciais – Contador de História)

**Disciplinas Específicas:**

Artes: \_\_\_\_\_

Ciências: \_\_\_\_\_

Português: \_\_\_\_\_

Matemática: \_\_\_\_\_

Geografia: \_\_\_\_\_

História: \_\_\_\_\_

Inglês: \_\_\_\_\_

Educação Física: \_\_\_\_\_

Educação Religiosa: \_\_\_\_\_

**Instrutor de Informática** \_\_\_\_\_

\*Esta Tabela deve ser preenchida originalmente pelo candidato e entregue na inscrição para conferência.

Tempo de Serviço: Magistério \_\_\_\_\_(anos) \_\_\_\_\_(meses) \_\_\_\_\_(dias)

Horas de Aperfeiçoamento: \_\_\_\_\_

<b>Habilitação</b>	<b>Pontuação</b>
Condição	

Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento	
Tempo de Serviço	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	

**\*O próprio candidato faz o cálculo/análise e preenche.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

Nova Trento, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

**8. O Anexo 07 (Quadro de Cargos e Vagas) passa a vigorar da seguinte forma:**

**ANEXO 07 – QUADRO DE CARGOS E VAGAS**  
**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 002/2016**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>C/H</b>	<b>Atribuições</b>
Professor(a) Educação Infantil	Reserva Técnica	20h à 40h	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;</li> <li>✓ Participar do processo de planejamento das atividades da escola;</li> <li>✓ Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;</li> <li>✓ Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;</li> <li>✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;</li> <li>✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;</li> <li>✓ Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos;</li> <li>✓ Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento;</li> <li>✓ Atualizar-se em sua área de conhecimento;</li> <li>✓ Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;</li> <li>✓ Zelar pela aprendizagem do aluno;</li> <li>✓ Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;</li> <li>✓ Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;</li> <li>✓ Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);</li> <li>✓ Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;</li> <li>✓ Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;</li> <li>✓ Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;</li> </ul>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Zelar pela disciplina e pelo material docente;</li> <li>✓ Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.</li> </ul>
Professor(a) Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Reserva Técnica	20h à 40h	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;</li> <li>✓ Participar do processo de planejamento das atividades da escola;</li> <li>✓ Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;</li> <li>✓ Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;</li> <li>✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;</li> <li>✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;</li> <li>✓ Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos;</li> <li>✓ Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento;</li> <li>✓ Atualizar-se em sua área de conhecimento;</li> <li>✓ Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;</li> <li>✓ Zelar pela aprendizagem do aluno;</li> <li>✓ Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;</li> <li>✓ Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;</li> <li>✓ Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);</li> <li>✓ Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;</li> <li>✓ Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;</li> <li>✓ Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;</li> <li>✓ Zelar pela disciplina e pelo material docente;</li> <li>✓ Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.</li> </ul>
Professor(a) Ensino Fundamental – Disciplinas Específicas:  1. Arte 2. Ciências 3. Ed. Física 4. Ed. Religiosa 5. Geografia 6. História 7. Inglês 8. Matemática 9. Português	Reserva Técnica	05h à 40h	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;</li> <li>✓ Participar do processo de planejamento das atividades da escola;</li> <li>✓ Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;</li> <li>✓ Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;</li> <li>✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;</li> <li>✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;</li> <li>✓ Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos;</li> <li>✓ Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento;</li> <li>✓ Atualizar-se em sua área de conhecimento;</li> <li>✓ Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;</li> </ul>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Zelar pela aprendizagem do aluno;</li> <li>✓ Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;</li> <li>✓ Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;</li> <li>✓ Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);</li> <li>✓ Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;</li> <li>✓ Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;</li> <li>✓ Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;</li> <li>✓ Zelar pela disciplina e pelo material docente;</li> <li>✓ Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.</li> </ul>
<b>Instrutor(a) de Informática</b>	<b>01</b>	<b>40h</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>Discutir com os alunos a necessidade e a utilidade da informática;</b></li> <li>✓ <b>Fazer com que a troca de conhecimentos amplie nos alunos o desenvolvimento de habilidades com a operacionalização de computadores e os diversos programas e sistemas mais utilizados(Windows, Word, Excel, power point e outros);</b></li> <li>✓ <b>Desempenhar outras atividades inerentes ao ensino da informática em laboratórios específicos;</b></li> <li>✓ <b>Ministrar eventuais cursos de informática aos servidores municipais.</b></li> </ul>

9. Para o cargo de Instrutor de Informática só poderão se inscrever candidatos Não Habilitados.

10. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital.

**Nova Trento/SC, 12 de maio de 2016.**

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal